



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 002/2026**

Dispõe sobre destinação de recursos do FUMDEMA.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Ordinária nº 3.531, de 25 de julho de 2000,

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, deste Conselho em reunião ordinária do dia 04 de fevereiro de 2026.

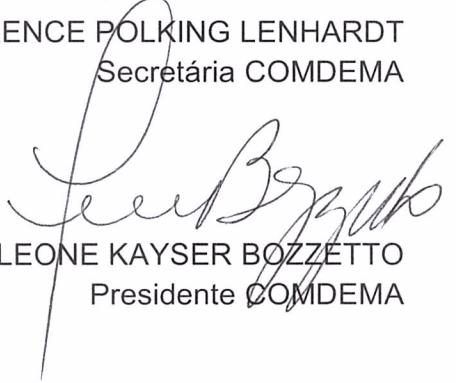
RESOLVE,

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, FUMDEMA, para a aquisição de contêiner, da cor marrom e azul, para ser colocados na zona urbana e rural, em novos locais e para substituições dos danificados, no valor de R\$ 68.477,50 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Montenegro, 04 de fevereiro de 2026.

FLORENCE POLKING LENHARDT:02290825050  
Assinado de forma digital por FLORENCE POLKING LENHARDT:02290825050  
Dados: 2026.02.09 12:12:31 -03'00'

FLORENCE POLKING LENHARDT  
Secretária COMDEMA

  
LEONE KAYSER BOZZETTO  
Presidente COMDEMA